



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 44, DE 5 FEVEREIRO DE 2021.**

Altera o art. 2º da Portaria nº 158/2019, que designa os integrantes do Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária,

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 2º da Portaria nº 158/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
II – Marcus Livio Gomes, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica;  
III – Dorotheo Barbosa Neto, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;  
IV – Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;  
V – Daniel Marchionatti Barbosa, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;  
VI – Maria Paula Cassone Rossi, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;  
VII – Trícia Navarro Xavier Cabral, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**